



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

## NOTA AOS INTEGRANTES DO BATALHÃO DE SUEZ

Senhores Combatentes,

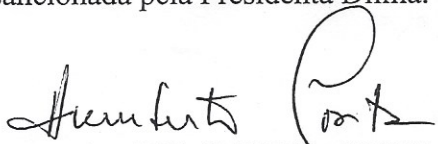
Em 2010, durante evento que marcava o término do segundo mandato do ex-presidente Lula, fui abordado pelo Sr. Dênio de Saboya Lima, que me entregou uma carta elaborada pelo Sr. Carlos Alberto de Medeiros, expondo a situação em que viviam os ex-integrantes do Batalhão de Suez, sugerindo a apresentação de um projeto de lei que garantisse a aposentadoria destes combatentes.

Logo que tomei posse no cargo de Senador e após estudo realizado pelos consultores do Senado Federal, honrei o compromisso e apresentei o Projeto de Lei do Senado nº. 332, de 2011, que assegura o pagamento de pensão especial vitalícia aos brasileiros que integraram o Batalhão de Suez.

No Senado Federal, a proposta recebeu parecer favorável da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e do Plenário. Foi remetida, em 2014, para a Câmara dos Deputados e passou a tramitar como Projeto de Lei nº. 8.254, de 2014.

Na Casa Revisora, a matéria recebeu parecer pela aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e da Comissão de Seguridade Social e Família. Resta pendente o parecer da Comissão de Finanças e Tributação e o da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, além da deliberação do Plenário.

Meu compromisso não se resume à apresentação do projeto. É meu dever garantir que esse direito seja alcançado por todos vocês e, por isso, envidarei todos os esforços para que essa proposição seja aprovada e sancionada pela Presidenta Dilma.

  
Senador HUBERTO COSTA